

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 045/2013 - DEP

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2013

Da: Secretaria de Obras Viação e Urbanismo
Divisão de Estudos e Projetos
Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de aumento de meta física p/ obra Reforma Escola Paulino Stédile.

Vimos através deste solicitar aumento de meta física para a Empresa Iluminato Construção Civil Ltda dos serviços não previstos do contrato nº 116/2013, tomada de preço nº 09/2013.

Planilha orçamentária do aditivo encontra-se em anexo.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

Daniel Simionato

Engenheiro Civil

Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

Divisão de Estudos e Projetos

ADITIVO ESCOLA PAULINO STÉDILE

	CALHAS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCL. RETIRADA DAS EXISTENTES	M	47,3	R\$ 44,16	R\$ 2.088,77
2	PINTURA DE GRADES DAS JANELAS E PORTAS				
2.1	PINTURA FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO, DUAS DEMAOS, PARA FERRO/LIXAMENTO	M2	88,2	R\$ 12,60	R\$ 1.111,32
2.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE, DUAS DEMAOS, PARA FERRO	M2	88,2	R\$ 18,55	R\$ 1.636,11
3	COBERTURA				
3.1	ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA DE FIBROCIMENTO, VÃO 2,60M ESPAÇAMENTO DAS TESOURAS DE 5M, INCLUSIVE PINTURA FUNDO ZARCÃO, TERÇAS E COLOCAÇÃO	UN	3	R\$ 1.055,00	R\$ 3.165,00
3.2	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSAS JUNTAS DE DILATAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M2	39,39	R\$ 46,00	R\$ 1.811,94
3.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE, DUAS DEMAOS, PARA FERRO	M2	6,24	R\$ 18,55	R\$ 115,75
4	ÁGUAS PLUVIAIS				
4.1	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM	M	8	R\$ 52,50	R\$ 420,00
4.2	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1	R\$ 314,55	R\$ 314,55
5	BEIRAL				
5.1	FORRO DE MADEIRA				
5.1.1	FORRO DE MADEIRA PARA BEIRAL, TABUAS DE 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSA MEIA-CANA E TESTEIRA COM ALTURA DE 15CM	M2	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
5.1.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	160,32	R\$ 13,00	R\$ 2.084,16
5.2	FORRO DE CONCRETO				
5.2.1	REPINTURA C/TINTA ACRILICA SEMI-BRILHANTE OU ACETINADA P/INT OU EXT SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA UMA DEMAIO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	32,8	R\$ 8,00	R\$ 262,40
	TOTAL				R\$ 14.000,00



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo aditivo ao **Contrato nº 116/2013**, Tomada de Preços nº 09/2013, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Aimore, 690 – Centro, na cidade de Pato Branco (85.504-050), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.689.974/0001-03, representada neste ato pelo Sr. **Mayke Juliano Silva Casagrande**, portador do CPF nº 044.425.429-37 e RG nº 8.989.052-7.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha.

Parágrafo primeiro – O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

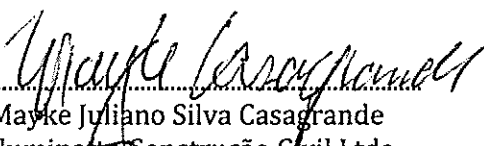
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato original passa a ser de R\$ 59.683,13 (cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e três reais e treze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 116/2013, de 18 de julho de 2013.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2013


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


.....
Mayke Juliano Silva Casagrande
Iluminatto Construção Civil Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 01 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0442

Página 18 / 055

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2013

DATA: 10/09/13 ABERTURA: 25/09/13 HORÁRIO: 14:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA SOB REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDIMENTO NA UPA 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 95/2013, HOMOLOGO o processo licitatório ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RAIO X CORONEL LTDA ME	13.066.698/0001-42	2.900,00	34.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Coronel Vivida, 25 de setembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Doc:32545

Referente Mês de Setembro de 2013

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE Edital Pregão Presencial 125/2011 - Contrato nº 305/11	
NOME DO ESTAGIÁRIO: LUCIANO LUIS PIZZATTO	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio AC/TCE - PE Nº 033722013 de 09/09/2013
Período de Estágio: 09/09/2013 a 09/09/2014	Instituição de Ensino: Universidade Estadual - Unicenro Chopinzinho
Horário do Estágio: 08 horas semanais.	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 480,63 R\$ 40,33 Auxílio Transporte

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2013.

Doc:3147

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de Dispensa nº 16/2013, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Srta. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24, do diploma legal invocado, para a contratação da empresa FARRACHA DE CASTRO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 03.314.956/0001-56, para prestação de serviços de assessoria especializada para acompanhar pelo prazo de 06 (seis) meses a complexa e importante demanda que envolve elevados valores sobre a incidência tributária da atividade gráfica - referente a todos os trâmites oriundos da Consignação em Pagamento nº 31/2003 da 2ª Vara da Fazenda Pública do foro central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná junto ao Tribunal de Justiça do Paraná, Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, incluindo recursos e contrarrazões que se fizerem necessários durante o período. Pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nos termos da Lei nº 8666/93. Publique-se.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2013

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Doc:52425

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 383/2012 - Tomada de Preços nº 15/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.488.812/0001-00 Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 24.999,97 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e sete centavos). O valor do contrato original passa a ser de R\$ 127.496,65 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 30 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Doc:31209

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 116/2013 referente a Tomada de Preços nº 09/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº 12.689.974/0001-03. Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). O valor do contrato original passa a ser de R\$ 59.683,13 (cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e três reais e treze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Doc:31416

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 97/2013 - Tomada de Preços nº 06/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: C.E. GNOATTO PERIN - EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.607.165/0001-29 Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 18.915,44 (dezoito mil e novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). O valor do contrato original passa a ser de R\$ 168.775,39 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 30 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Doc:31413

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na edição nº 0439 de 26 de setembro de 2013 - Aditivo nº 01 ao Contrato nº 116/2013 referente a Tomada de Preços nº 09/2013 - AONDE SE LÊ "Contratada: ILUMINATTO ARQUITETURA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA"... LEIA-SE "Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA".

Doc:35417

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na edição nº 0439 de 26 de setembro de 2013 - Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012 - AONDE SE LÊ "Contratada: ILUMINATTO ARQUITETURA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA"... LEIA-SE "Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA".

Doc:34422

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2185/2013

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diárias ao Prefeito Municipal, conforme segue:

Agente Político: LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

Função: Prefeito Municipal

Cidade: Curitiba - PR

Quantidade de Diárias: 1 diária e meia x R\$ 300,00 = R\$ 450,00

Datas: 30/09 e 01/10/13.

Justificativa: Assinatura de Convênios, sito: Calçamentos para Estradas Rurais na SEAB e SEIL, Recuperação de Estradas (Óleo Diesel) na SEAB e Finalização do PAM (Creche Municipal).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Doc:35662

PORTARIA Nº 2186/2013

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diária ao Vice-Prefeito Municipal, conforme segue:

Servidor: Reni Kovalski

Função: Vice-Prefeito Municipal

Cidade: Curitiba - PR

Quantidade de Diárias: 1 diária e meia x R\$ 300,00 = R\$ 450,00

Datas: 30/09 e 01/10/13.

Justificativa: Acompanhar o Prefeito Municipal na Assinatura de Convênios, sito: Calçamentos para Estradas Rurais na SEAB e SEIL, Recuperação de Estradas (Óleo Diesel) na SEAB e Finalização do PAM (Creche Municipal).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Doc:35663



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado.
Padrão ICP-Brasil, A AMSOP - Associação dos Municípios
do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

883321313

<http://famsop.dioems.com.br>